



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**Comunicado – Convocação para Matrículas no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do Parfor Equidade – IF Baiano (Edital 87/2024).**

**Prezados Estudantes Aprovados(as) no Edital 87/2024,**

Após o Processo Seletivo e Cadastramento na Plataforma Freire, chegou o momento de realizar a matrícula no IF Baiano – Campus Serrinha, para o curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Seguem as informações abaixo:

- A matrícula deverá ser realizada presencialmente na sala do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no IF Baiano – Campus Serrinha);
- A matrícula é obrigatória e os(as) candidatos(as) devem trazer todos os documentos relacionados neste documento;
- A prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Baiano, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste Edital.
- A primeira chamada serão para os(as) candidatos aprovados nas primeiras 70 colocações do processo seletivo, considerando as vagas dispostas no Edital 87/2024;
- As vagas remanescentes serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados na lista de espera, podendo ser convocados(as) até 30 dias letivos após o início das aulas;
- Caso não existam candidatos na lista de espera, será lançado edital específico para preenchimento de vagas remanescentes, por meio de manifestação de interesse à matrícula. A manifestação de interesse deverá ocorrer até 30 dias letivos após o início das aulas.

## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

- Os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão realizar matrícula, a partir da apresentação da documentação exigida neste item, conforme modalidade para qual o candidato(a) foi homologado(a).

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo I);
- II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia)<sup>1</sup>;
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Diploma e Histórico Escolar de Curso de Primeira Licenciatura;
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada (original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em: <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- XII. 2 Fotos (3x4);
- XIII. Comprovante em PDF impresso do cadastro na Plataforma Freire;
- XIV. Laudo/Relatório médico original atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, apenas para candidatos(as) com Deficiência (Aprovados/as nas vagas COD\_Cotas);
- XV. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação

---

<sup>1</sup> Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional.

Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas (Aprovados/as nas vagas COD\_Cotas);

- XVI. Declaração ou Contrato do Estabelecimento / Instituição de Ensino, apenas para Professores/as da Rede Pública da Educação Básica na área de educação especial e inclusiva (Aprovados/as nas vagas de COD\_Professores).

## CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

CHAMADA	DATA	LOCAL
1 <sup>a</sup> Chamada de Matrícula	<b>01, 02, 05 e 06 de agosto</b>  <b>Horário</b> 08h00min às 12h00min e das 17h00min às 21h00min	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE (IF Baiano - Campus Serrinha)  Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, CEP 48700-000. Serrinha-Bahia
2 <sup>a</sup> Chamada de Matrícula	<b>09, 12, 13 e 14 de agosto</b>  <b>Horário</b> 08h00min às 12h00min e das 17h00min às 21h00min	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE (IF Baiano - Campus Serrinha)  Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, CEP 48700-000. Serrinha-Bahia

DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE MATRICULADOS	ENDEREÇO
15/08/2024	<a href="https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/2024/04/29/edital-no-87-2024-referente-ao-processo-seletivo-de-estudantes-para-o-curso-de-segunda-licenciatura-em-educacao-especial-inclusiva-do-parfor-equidade/">https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/2024/04/29/edital-no-87-2024-referente-ao-processo-seletivo-de-estudantes-para-o-curso-de-segunda-licenciatura-em-educacao-especial-inclusiva-do-parfor-equidade/</a>

- A matrícula só será aceita dentro do período determinado. Os(as) candidatos(as) que não fizerem nesse período perderão o direito à vaga;
- Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail da Comissão do Processo Seletivo (PROSEL): [prosel.parfor@ifbaiano.edu.br](mailto:prosel.parfor@ifbaiano.edu.br)
- Será publicado Edital de Convocação de Matrícula no site do IF Baiano, com as informações aqui citadas.

Serrinha – BA, 30 de julho de 2024.

**Comissão do Processo Seletivo.**



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha**

**ANEXO I FICHA DE MATRÍCULA**

<b>DADOS DO/A CANDIDATO/A</b>		
<b>Nome:</b>	<b>Idade:</b>	
<b>Nome Social:</b>		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>
<b>Filiação:</b>		
<b>Sexo:</b>	<b>Naturalidade:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>		
<b>Raça/Etnia:</b>		
<b>Pessoa com Deficiência ou Necessidades Específicas:</b> ( ) <b>SIM</b>	( ) <b>NÃO</b>	
<b>Se a resposta for sim, informar o tipo:</b>		
<b>E-mail:</b>		
<b>Tel. com DDD:</b>	<b>Tel. adicional com DDD:</b>	
<b>Endereço completo (rua, número, bairro, cidade, CEP):</b>		
<b>Nome Curso:</b>		
<b>DECLARAÇÃO</b>		
<b>Declaro que estou ciente das normas do Edital N° 87, de 29 de abril de 2024, e que são verídicas as informações fornecidas neste formulário.</b>		
<b>Serrinha – BA, _____ / _____ / 2024</b>		
<b>Assinatura do/a Candidato/a</b>		

